



Ofício nº 020/2022

Garanhuns/PE, 09 de fevereiro de 2022.

Ilma. Senhora
Cybelle Karine Silvestre de Lima Marques
Departamento Administrativo de Convênio (SEFAZ)

Assunto: Encaminhamentos

Cumprimentando-a cordialmente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA vem por meio deste, encaminhar o Termo de Fomento nº 001/2022 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, bem como a resolução com a divulgação dos projetos aprovados que irá ser financiado pelo FMDCA, ofício recebido, CNPJ, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Federal, Certidão Negativa de Débitos Fiscais, Estatuto, Ata da Reunião, Declaração de Vínculos, Relação da Diretoria Executiva, Xérox de documentos pessoais, Comprovante de Residência, Atestado de Funcionamento do COMDICA e CMAS, Projeto e Extrato de Conta.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Sandra Cristina Mendes da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 94.064 / 24-02-87

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Lei nº 612 / 06-74

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Lei nº 1609 / 16-07-74

C.N.P.J. Nº 10.136.752/0001-38

Rua José Ferreira Leal,90 – Heliópolis – Garanhuns-PE – CEP. 65296-620

Fone / Fax: (0XX)87-3761-0005/3761-3108 - email: apae-gus@hotmail.com

Garanhuns, 21 de outubro de 2021

Ofício nº 013/2021

A:

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-
COMDICA


Sra. Sandra Cristina Mendes

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o respeitosamente, apresentamos em anexo o projeto técnico com valor de R\$ 72.920,60 (setenta e dois mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos), destinado ao pagamento de salário do mês de dezembro e décimo terceiro salário/2021 dos funcionários da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Garanhuns, para apreciação e, possível aprovação de V. Sa.

Certos de contarmos sempre com seu valioso apoio, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


PAULO GERVAIS VELOSO FILHO
PRESIDENTE



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Garanhuns - PE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 94.054 / 24-02-87

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Lei nº 612 / 05-74

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Lei nº 1609 / 16-07-74

C.N.P.J. Nº 10.136.752/0001-38

Relação da Diretoria Executiva Mandatos para o Triênio – 2020/2022

DIRETORIA EXECUTIVA:

- Paulo Gervais Velôso Filho: Presidente

CPF: 687.151.024-91

RG: 2.662.825 – SDS/PE (Expedição: 10/07/2012)

Endereço: Av. Thompson,291 - Heliópolis

Garanhuns-PE, CEP. 55.296-670

Telefone(87)37613041

Profissão: Professor

- Waldice Ferreira Alves: 1º DIRETOR SECRETÁRIO

CPF: 819.023.104-97

RG: 5.619.114 – SDS/PE (Expedição: 28/02/2011)

Endereço: Rua Michael Zaidan – Conjunto Residencial Manoel Câmelo

Quadra X Bloco 58 – Apto. 01 – COHAB II

Garanhuns-PE, CEP: 55.291-633

Telefone: 981067789

Profissão: Comerciaría

- Maria Isabel Muniz Cabral: 2º DIRETOR SECRETÁRIO

CPF: 845.087.364-91

RG: 881.673 – SSP/PE (Expedição: 10/01/1974)

Endereço: Rua João de Assis Moreno,00085 - Heliópolis

Garanhuns-PE, CEP. 55.296-180

Telefone: 37610042

Profissão: Professora (aposentada)

- Darcy Dornelas Gomes: 1º Diretor Financeiro

CPF: 042.442.814-87

RG: 9.793.575 – SDS/PE (Expedição: 14/09/2013)

Endereço: Av. Rui Barbosa,1430 – Edif. ACANTOS – Apto 702 - Heliópolis

Garanhuns-PE, CEP. 55.295-530

Telefone: 91177465

Profissão: Advogada (aposentada)

- Maria Leaninha de Oliveira Azevêdo 2º Diretor Financeiro

CPF: 024.595.074-53

R.G. 521.560 – SDS/PE (Expedição: 30/08/2018)

Endereço: Condomínio Alameda da Serra – Rod. BR.423

Bloco B – Quadra A, S/N

Garanhuns-PE, CEP: 55.297-130

Profissão: Professora Aposentada

APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Garanhuns-PE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 94.054 / 24-02-87

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Lei nº 612 / 05-74

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Lei nº 1609 / 16-07-74

C.N.P.J. Nº 10.136.752/0001-38

- Livia Maria de Almeida – Diretor de Patrimônio

CPF: 047.412.754-00

RG: 6.767.337 – SDS/PE(Expedição: 21/02/2008)

Endereço: Rua Presidente Café Filho nº 00340 - Heliópolis

Garanhuns-PE, CEP. 55.298-558

Profissão: Professora

- Albérico Bezerra de Melo: DIRETOR SOCIAL:

CPF: 051.455.464-91

RG. 1.006.593 – SDS/PE(Expedição: 24/04/2018)

Endereço: Rua Celso Galvão 1. Apto. 303 – Const. – Heliópolis

Garanhuns-PE, CEP.: 55296-120

Profissão: Tabelião

Garanhuns, 21/02/2022



Paulo Gervais Veloso Filho

Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- APAE -



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 94.054 / 24-02-87

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Lei nº 612 / 05-74

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Lei nº 1609 / 16-07-74

C.N.P.J. Nº 10.136.752/0001-38

Rua José Ferreira Leal,90 – Heliópolis – Garanhuns-PE – CEP. 55296-620

Fone / Fax: (0XX)87-3761-0005/3761-3108 - email: apae-gus@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE/Garanhuns-PE, não possui dirigente como ocupante de cargo ou emprego público na Administração Pública Municipal.

Garanhuns, 21 de fevereiro de 2022

Paulo Gervais Veloso Filho
Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- APAE -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.136.752/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/1972
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAE	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R JOSE FERREIRA LEAL	NÚMERO 90	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 55.296-620	BAIRRO/DISTRITO HELIOPOLIS	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2022** às **10:41:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 10.136.752/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:49:59 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2022.

Código de controle da certidão: **D5DA.2A1E.C50B.4EE1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 10.136.752/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:21 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **240C.382A.8638.4E12**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 036.239

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO
C.N.P.J.: 10.136.752/0001-38

Inscrição Mercantil: 011.565-7

Válida até o dia 20/03/2022.

Emitida no dia 19/01/2022

Código de Validação: LXKU66721

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.136.752/0001-38

Certidão nº: 39594414/2021

Expedição: 19/10/2021, às 09:05:42

Validade: 16/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.136.752/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.136.752/0001-38
Razão Social: APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS
Endereço: RUA JOSE FERREIRA LEAL 90 / HELIOPOLIS / GARANHUNS / PE / 55290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2022 a 18/02/2022

Certificação Número: 2022012000355930489403

Informação obtida em 31/01/2022 09:06:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2022.000001232166-47

Data de Emissão: 21/02/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 10.136.752/0001-38

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **21/05/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

2 - VEÍCULO COM DIREITO A ALGUM BENEFÍCIO DE IPVA/2022
 3 - EMISSÃO DO CRLV ELETRÔNICO (CRLV e)
 4 - PONTE OBRIGATÓRIO DO CRLV (RES. 205/2006)

INTERNET NO SITE: www.detran.pe.gov.br
 Teleatendimento DETRAN: 3453.1514
 OUVIDORIA DETRAN: 3184.8405
 TELESEFAZ: IPVA: 0800.285.1244
www.sefaz.pe.gov.br

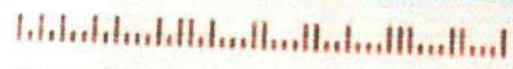
1ª COTA IPVA	1000120013021000
2ª COTA IPVA	1000120013021000
3ª COTA IPVA	1200120013021000
UNICA COTA	1200120013021000
GRUPO TRANSITO DE PERNAMBUCO	1200120013021000

IPVA 2022 EM COTA UNICA COM 7% DE DESCONTO
 O LICENCIAMENTO VEICULAR ENTAZ, ALÉM DOS TRIBUTOS DESTE CARNE
 PAGAMENTO DAS MULTAS (OPERAÇÕES DE TRANSITO) SE MELHOREM
 PARA INFORMAR AS MULTAS ACESSO O SITE: www.detran.pe.gov.br

1ª Parcela - IPVA

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO
 SECRETARIA DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Boleto de Pagamento do Licenciamento 2022
Veiculos Usados



PAULO GERVAIS VELOSO FILHO
 AVENIDA THOMPSON 00291
 CASA
 HELIOPOLIS
 55296-670 GARANHUNS PE

PCP9326 FIAT/STRADA ADVENTURE CD

Data Postagem
 13/01/2022



PARA OBTER O LICENCIAMENTO DO VEÍCULO, APÓS QUITAR OS DEBITOS DO VEÍCULO E SANAR POSSIVEIS
 RESTRIÇÕES VEICULARES, BAIXE O DOCUMENTO DIRETAMENTE NO APLICATIVO CDT POR MEIO DO
 (CDT)

O CRLV Eletrônico pode ser impresso a partir do aplicativo CDT ou pelo site: portalservicos.senatran.serpro.gov.br

Para uso dos Correios			Reintegrado ao serviço postal	
MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> FALECIDO	<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO/SINDICO	000 / /	
DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/>		
RECUSADO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	<input type="checkbox"/>		
NÃO EXISTE O Nº INDICADO	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/>		
			Responsável	Visto



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.neoenergiampernambuco.com.br

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOSE FERREIRA LEAL, 30/A

DADOS DO CLIENTE
APAE GARANHUNS
APARTAMENTOS DA APAE
CNPJ 10.136.752/0001-38

HELIOPOLIS/GARANHUNS
GARANHUNS PE
55298-620

CLASSIFICAÇÃO
33 - COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Conv. Monôfase - Trifásico

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 4012941019
PERÍODO 02/2022
DATA DE VENCIMENTO 02/03/2022
DATA DE CANCELAMENTO 24/03/2022
TOTAL A PAGAR (R\$) 299,18

Nº DA UNIDADE FISCAL	TARIFA	PERÍODO
198216884	UNICA	21/02/2022
REPRESAÇÃO	REPRESENTANTE	Nº DA UNIDADE FISCAL
21/02/2022	2000369480	4217720

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL			
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(KWh)-TUSD	251,0000000	0,48214099	115,98
Consumo Ativo(KWh)-TE	251,0000000	0,36731808	92,19
Acréscimo Bandeira AMARELA			47,72
Contrib. Ilum. Pública Municipal			34,10
ICMS Subvenção-COE-NF 187419833-24/12/21			0,84
Multa por atraso-NF 187419833 - 24/12/21			3,88
Juros por atraso-NF 187419833 - 24/12/21			2,38
Atualização IPCA-NF 187419833 - 24.12.21			2,00
TOTAL DA FATURA			299,18

TOTAL DA FATURA 299,18

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
Nº DO MÊS	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSUMO (KWh)
01/2022	RESIDUAL	24/01/2022	21127,00	21/02/2022	25170,00	1,00000	251,00

MENSALIDADE DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
FEV 22	251	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Transmissão	R\$ 10,23	4,00%	
JAN 22	108	255,90	25,00	63,97	Distribuição (Cafete)	R\$ 50,11	19,86%	
DEZ 21	179	ICMS	191,92	0,08	0,15	Perdas de Energia	R\$ 15,89	5,13%
NOV 21	236	PIS	191,92	0,34	0,66	Energias Soterais	R\$ 18,41	7,19%
OUT 21	182	COFINS				Tributos	R\$ 84,77	28,31%
SET 21	146					Total	R\$ 255,90	100%
AGO 21	107							
JUL 21	110							
JUN 21	100							
MAI 21	100							
ABR 21	128							
MAR 21	116							
FEV 21	108							

Na data de emissão desta fatura, o valor da fatura é devido e não há possibilidade de parcelamento. O cliente é responsável por manter o pagamento em dia. Caso não seja pago, a fatura será encaminhada para cobrança e o cliente poderá sofrer suspensão de fornecimento de energia elétrica. O cliente é responsável por manter o pagamento em dia. Caso não seja pago, a fatura será encaminhada para cobrança e o cliente poderá sofrer suspensão de fornecimento de energia elétrica. O cliente é responsável por manter o pagamento em dia. Caso não seja pago, a fatura será encaminhada para cobrança e o cliente poderá sofrer suspensão de fornecimento de energia elétrica.

ATENÇÃO A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

MENSALIDADE DE CONSUMO EM ABERTO					
Vencido	Diavencido	Valor	Vencido	Diavencido	Valor
31/01/22	21/02/22	143,30			

As condições gerais de atendimento (Resolução ANEEL 414/2010) e demais condições de atendimento estão disponíveis em nosso site www.neoenergiampernambuco.com.br

Este comunicado NÃO substitui aviso de débito em aberto e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 88 REN 414/Anatel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

DISTRIBUIÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERMEDIADORAS				SÍNTESE DE TENDÊNCIA		
HELIOPOLIS/ARREDO	QUANTIDADE APLICADA	LEITE MENSAL	LEITE TRIMESTRAL	TENDÊNCIA NOMINAL (V)	LEITE DE VIBRAÇÃO (V)	
	0,00	5,79	11,58	220	360	399
DIC	0,00	3,30	6,60			
FIC	0,00	3,37	0,00			
OTRO						

Unidade DICR: 12,22
EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 88,53

VALOR TOTAL A PAGAR 299,18
DATA DE VENCIMENTO 02/03/2022
TOTAL A PAGAR (R\$) 299,18

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.662.825 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/07/2012

NOME << PAULO GERVAIS VELOSO FILHO >>

FILIAÇÃO << PAULO GERVAIS VELOSO >>
<< ANA MARIA LIMA VELOSO >>

NATURALIDADE GARANHUNS - PE DATA DE NASCIMENTO 18/05/1964

DOC ORIGEM << CC. 4690 L. 625 F. 284 CART. 2ª ZONA GARANHUNS-PE 20.10.2005 >>

CPF 687.151.024-91

SIGNATURAS DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

03 R - 52



Carvalho

VALIDA DE AQUI PARA LA

INTEGRIDADE E FIDELIDADE

EXERCÍCIO

CARTEIRA DE DENTIDADE

CARTÓRIO JACOINA DE AQUI PARA LA

2º Ofício de Registros e Protestos

João Alberto F. dos S.

Exercício

GARANHUNS 50.83.301 - 3032

024 604 024

03 SET 2013

Certifico que a presente foto-cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Emolumentos R\$ 2,50 TSMR R\$ 0,50 Total R\$ 3,00 - Lei n. 11.494/93.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade

BON030535

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - Decreto nº 94.054 / 24-02-87

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - Lei nº 612 / 05-74

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Lei nº 1609 / 16-07-74

C.N.P.J. Nº 10.136.752/0001-38

Rua José Ferreira Leal, 90 - Heliópolis - Garanhuns-PE - CEP. 55296-620

Fone / Fax: (0XX)87-3761-0005 - email: garanhuns@apaepe.org.br



Ata de número setenta e quatro da Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE/Garanhuns-PE. Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um na sede da Entidade APAE, situada a Rua José Ferreira Leal, número noventa bairro de Heliópolis, aberta a sessão pela Sra. Ana Maria Lima Veloso, que cumprimenta os presentes. Em seguida, expõe a finalidade da reunião que é tornar ciente a todos a renúncia da Sra. Verônica Cavalcanti Figueirêdo, Presidente da Diretoria Executiva - eleita com mandatos para o Triênio 2020/2022. O comunicado, por escrito, com firma reconhecida em Cartório, datado de dez de dezembro de dois mil e vinte. Foi recebido na secretaria da APAE, pela funcionária Gabryella Myrina Caiana Araújo, com o seguinte teor: "Eu Verônica Cavalcanti Figueirêdo, portadora dos seguintes documentos CPF: 134.922.334-49 e RG: 615.348 SDS/PE, venho renunciar ao cargo de Presidente da Instituição APAE, por motivo de saúde. Levando, assim, ao conhecimento da Diretoria. Verônica Cavalcanti Figueirêdo. Garanhuns, 10 de dezembro de 2020". Diante do comunicado de renúncia da Sra. Verônica o Sr. Paulo Gervais Veloso Filho - Vice-Presidente CPF: 687.151.024-91; RG: 2.662.825-SDS/PE, aceita assumir o Mandato de Presidente da APAE a partir da data desta ATA nº 74 (setenta e quatro) de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, e segundo O ESTATUTO da APAE/Garanhuns, página 18 "Art. 36, Parágrafo único - "Em caso de renúncia do Presidente, o Vice-Presidente, assumirá a Presidência até o fim do mandato, valendo para todos os efeitos, independente do tempo do exercício como o cumprimento de um mandato." - A seguir membros da Diretoria Executiva: Paulo Gervais Veloso Filho - Presidente: RG: 2.662.825-SDS/PE CPF: 687.151.024-91; Waldice Ferreira Alves - 1º Diretor Secretário CPF: 819.023.104-97; RG: 5.619.114 -SDS/PE; Maria Isabel Muniz Cabral: 2º Diretor Secretário CPF: 845.087.364-91, RG: 881.673 -SSP/PE; Darcy Dornelas Gomes: 1º Diretor Financeiro CPF: 042.442.814-87; RG: 9.793.575 SDS/PE; Maria Leaninha de Oliveira Azevedo: 2º Diretor Financeiro CPF: 024.595.074-53; RG: 521.560- SDS/PE; Lívia Maria de Almeida: Diretor de Patrimônio CPF: 047.412.754-00 RG: 6.767.337 - SDS/PE; Albérico Bezerra de Melo: Diretor Social- CPF: 051.455.464-91 RG: 1.006.593 - SDS/PE. Não havendo mais nada a tratar, lavro a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim e por quem de direito. Garanhuns, 25 de fevereiro de 2021, Vilma Figueirêdo

Ana Maria Lima Veloso
Livia Maria de Almeida, Maria Isabel Muniz Cabral, Darcy Dornelas Gomes, Waldice Ferreira Alves, Gabryella Myrina Caiana Araújo, Maria Leaninha de Oliveira Azevedo, Albérico Bezerra de Melo, Paulo Gervais Veloso Filho
Vilma Figueirêdo

Tabelionato
Notas e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Dantas Barreto, n. 37, Bairro São José,
CEP 55296-620, Garanhuns, PE. Tel: (87) 3761-1577

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2021-008438
Prestado por simulação e firma de:
PAULO GERVAIS VELOSO FILHO

Dou 16, Garanhuns, PE, 25/02/2021 15:18:47
FMOL: 3,03 TSMR: 0,08 FERC: 0,47 ISS: 0,22 FERRE: 0,04 FUNSEG: 0,00
SELO DIGITAL: 0077115.EWQ02202101.06756

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/autenticidade

ALMIR BELO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO



RI / RTD



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3910/2013



Atestado de Funcionamento

Período de validade – (03/01/2022 a 03/01/2024)

Declaro que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, com endereço na Rua José Ferreira Leal, 90, Heliópolis, Município de Garanhuns-PE, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, sob o número de ordem 04, está em pleno e regular funcionamento desde 20/08/1999, inscrita sob o CNPJ de nº 10.136.752/0001-38, continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 8.242/2014 da lei nº 12.101/2009 e da lei nº 13.019/2014 do Marco Regulatório. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria, conselheiros, benfeitores ou equivalentes pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, dividendos, vantagens, bonificações, sob nenhuma forma, destinação à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Garanhuns, 03 de janeiro de 2022.

Sandra Cristina Mendes da Silva

Sandra Cristina Mendes da Silva
Presidente do COMDICA-Garanhuns-PE

*Recebido em
25/01/2022
COMDICA*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Secretaria de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social



Lei Municipal nº 2.801 de 30.04.1996

CNPJ nº 01.433.642/0001-47

Atestado de Funcionamento

Período de Validade – (19-01-2022 a 19-01-2024)

Declaro que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE, Entidade Beneficente**, com endereço na **Rua José Ferreira Leal, nº90, localizada no Bairro Heliópolis no Município de Garanhuns/PE**, inscrito no Conselho de Assistência Social – CMAS, sob o número de ordem 10 está em pleno e regular funcionamento desde 05/11/1970, inscrita sob o CNPJ de nº 10.136.752/0001-38 continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no **Decreto Federal nº 8.242/2014 de 23.05.2014 e da Lei nº 12.101/2009**. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito, de suas finalidades.

Garanhuns, 19 de Janeiro de 2022.



MARIZA MARQUES SANTOS

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social- CMAS



APAE
Garanhuns - PE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 94.054 / 24-02-87

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Lei nº 612 / 05-74

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Lei nº 1609 / 16-07-74

C.N.P.J. Nº 10.136.752/0001-38

Rua José Ferreira Leal, 90 – Heliópolis – Garanhuns-PE – CEP. 55296-620

Fone / Fax: (0XX)87-3761-0005 - email: garanhuns@apaepe.org.br

HISTÓRICO

A INSTITUIÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Garanhuns, foi fundada em 05 de janeiro de 1970.

Funciona em sede própria, situada à rua José Ferreira Leal, 90 – Bairro Heliópolis.

A Instituição busca cumprir sua missão de lutar pela defesa de direitos da pessoa com deficiência, visando a melhoria da sua qualidade de vida e a sua inclusão social, onde são disponibilizados os seguintes programas: Programa Educacional; Programa de Estimulação; Oficinas Terapêuticas e Programa de Apoio à Família, Atendimento Terapêutico à Criança com Autismo.

Atende, atualmente, cerca de 250 pessoas com deficiência intelectual e/ou deficiência múltipla, prestando assistência médica, educacional e social.

Os serviços oferecidos abrangem a comunidade local e outros municípios do Agreste Meridional de Pernambuco.

A Entidade se mantém através de convênios com Órgãos Governamentais e a significativa colaboração da comunidade, por meio de campanhas e promoções que geram os recursos para a manutenção dos referidos atendimentos.

Garanhuns, 21 de fevereiro de 2022

Paulo Gervais Veloso Filho

Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- APAE -